

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2013



▶ SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A
1ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2013	8
AGENDA DE EVENTOS – 2014	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
ORGANOGRAMA	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	11
GARANTIA	12
PARECER	13
DECLARAÇÃO	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	SOARES PENIDO CONCESSÕES S.A.
Endereço da Sede:	Av. Nove de Julho, 4.939, Bloco B, Edifício Europa, 14º A. Conjuntos 143/144, Jardim Paulista – SP – SP – CEP 01407-200
Telefone / Fax:	(11) 3071-4400/ (11) 3071-3145
D.R.I.:	Não aplicável
CNPJ:	10.291.050/0001-29
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Participações em sociedades, como sócia ou acionista, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas a operação, a conservação, ao melhoramento a ampliação e a recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Comercio

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: SOPN11;

Código ISIN:

BRSOARDBS004;

Instituição Depositária ou Escrituradora:

Banco Bradesco S.A.;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de setembro de 2010;

Data de Vencimento:

As debêntures vencerão em 15 de outubro de 2018;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 60 (sessenta) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados;

Espécie:

As debêntures eram da espécie subordinada e posteriormente, foram convoladas em espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (“SDT”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada através da CETIP; e (b) negociação, observado o disposto na Cláusula 3.8.2 da Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP;

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), capitalizada de um spread ou sobretaxa de 2,4000% (dois inteiros e quatro décimos por cento) ao ano, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário de cada Debênture, desde a data da efetiva subscrição e integralização pelo respectivo investidor ou da data do último pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definidos abaixo), o que ocorrer por último e em conformidade com a Cláusula 4.6.1.2 da Escritura de Emissão, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido abaixo), de acordo com a fórmula da Cláusula 4.6.3 da Escritura de Emissão (“Juros Remuneratórios”).

Pagamento da Remuneração:

Os Juros Remuneratórios serão pagos em 10 (dez) parcelas anuais nas datas abaixo estabelecidas:

Parcela	Data de Pagamento
1	13/10/2010
2	05/10/2011
3	01/11/2012
4	01/11/2013
5	10/04/2014
6	15/11/2014
7	15/11/2015
8	15/11/2016
9	15/11/2017
10	15/10/2018

Antecipação de Pagamentos:

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas, antecipar total ou parcialmente o pagamento de quaisquer parcelas da amortização e/ou dos Juros Remuneratórios estabelecidas nas Cláusulas 4.5.1 e 4.6.2.1 da Escritura de Emissão, mediante notificações prévias a serem enviadas ao Agente Fiduciário e à CETIP com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data em que pretender realizar o respectivo pagamento da parcela da amortização e/ou dos Juros Remuneratórios estabelecidas nas Cláusulas 4.5.1 e 4.6.2.1 da Escritura de Emissão

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas, nos percentuais e datas abaixo indicados:

Parcela	Percentual	Data de Pagamento
1	18,70000%	13/10/2010
2	1,999980%	04/05/2011
3	2,792348%	05/10/2011
4	16,666800%	01/11/2012
5	16,670872%	01/11/2013
6	6,050000%	10/04/2014
7	8,120000%	15/11/2017
8	29,00000%	15/11/2018

Amortização Extraordinária:

A Emissora poderá realizar a qualquer tempo e mediante notificação por escrito aos debenturistas (“Notificação da Amortização Extraordinária”), com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência, amortização extraordinária parcial limitada a 98,0% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). A Emissora poderá utilizar recursos de quaisquer fontes para realizar Amortização Extraordinária, inclusive, após o implemento da Condição Suspensiva, os recursos resultantes dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária. O valor da Amortização Extraordinária será acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data de pagamento da Amortização Extraordinária (“Valor da Amortização Extraordinária”). O Agente Fiduciário deverá comunicar à CETIP da realização da Amortização Extraordinária com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento da Amortização Extraordinária. A realização e o pagamento da Amortização Extraordinária deverão ocorrer de acordo com os procedimentos definidos na Cláusula 4.5.2 e subcláusulas da Escritura de Emissão e deverão abranger proporcionalmente todas as Debêntures em circulação.

A Notificação da Amortização Extraordinária deverá conter: (i) a data para o pagamento da Amortização Extraordinária; e (ii) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado, acrescido do Valor da Amortização Extraordinária.

Fundo de Amortização:

Não foi constituído fundo de amortização de debêntures;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista na Cláusula 3.8.2 da Escritura de Emissão;

Resgate Antecipado Facultativo:

As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, a qualquer tempo, em sua totalidade, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos debenturistas com, no mínimo,

05 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante aos debenturistas. O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado (“Valor do Resgate Antecipado”).

* As características acima contemplam o Nono Aditamento à Escritura de Emissão, firmado em 07 de abril de 2014.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados através da Emissão foram destinados ao financiamento da aquisição, pela Emissora, de ações de emissão da CCR S.A., anteriormente denominada Companhia de Concessões Rodoviárias (“CCR”), direta ou indiretamente (sendo as ações de emissão da CCR direta ou indiretamente adquiridas, as “Ações Adquiridas”), nos termos do Fato Relevante publicado pela CCR em 22 de junho de 2010.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de julho de 2013 deliberaram: Tendo em vista que o Agente Fiduciário e a Companhia (i) celebraram, em 11 de setembro de 2010, o “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia”, posteriormente aditado em 23 de dezembro de 2010 e em 10 de outubro de 2011 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), bem como o “Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Ações em Garantia”, posteriormente aditado em 23 de dezembro de 2010 e em 10 de outubro de 2011 (“Contrato de Penhor”); (ii) têm a intenção de aditar o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Penhor para (a) demonstrar a quantidade de ações da CCR S.A. de titularidade da Companhia que estão empenhadas, nos termos do Contrato de Penhor, e gravadas, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (b) atualizar as datas de pagamento das amortizações e dos juros, bem como o número das parcelas das amortizações das Debêntures emitidas pela Companhia, nos termos do 7º (sétimo) aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, Convolada Posteriormente em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Público com Esforços Restritos de Colocação, celebrado em 26 de outubro de 2012; e (c) consolidar as alterações realizadas nos referidos contratos, o Debenturista representando 100% (cem por cento) dos títulos em circulação, deliberou consignar e concordar com a celebração do “Instrumento Particular de Terceiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia” e do “Instrumento Particular de Terceiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Ações em Garantia”, cujas minutas, ora lidas e ratificadas pelo Debenturista e serão formalizadas entre a Companhia e o Agente Fiduciário, nos termos dos referidos aditamentos.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2013	R\$4.317.000,020446	R\$79.501,043512	R\$4.396.501,063958	R\$ 263.790.063,84
31/12/2012	R\$ 5.984.087,220446	R\$ 85.361,502193	R\$ 6.069.448,722639	R\$ 364.166.923,36

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
60	-	-	-	-	60

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2013

Data	Evento	Valor Unitário
01/11/2013	Remuneração	R\$ 610.731,42
01/11/2013	Amortização	R\$ 1.667.087,20

AGENDA DE EVENTOS – 2014

Data	Evento
10/04/2014	Remuneração
10/04/2014	Amortização
15/11/2014	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2013 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

*1ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Viaoeste S.A

Emissora:	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Viaoeste S.A
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 20 de fevereiro de 2015
Garantias:	As debêntures não possuem garantias, eis que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.
Eventos de resgate:	A Emissora poderá promover a qualquer momento, o resgate antecipado total das Debêntures em circulação desta emissão, a seu exclusivo critério, por meio de publicação de comunicados aos Debenturistas com 05 dias de antecedência informando o valor do resgate, a data efetiva do resgate e pagamento aos Debenturistas.
Amortização:	O valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 07 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será paga no dia 20 de fevereiro de 2012 e a última em 20 de fevereiro de 2015.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Soares Penido Concessões S.A. (“SP Concessões” ou “Companhia”) tem como principal objeto social a participação em sociedades, como sócia ou acionista, que explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, à conservação, ao melhoramento, à ampliação e à recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

A SP Concessões tem controle conjunto nas seguintes entidades: CCR S.A., com participação direta de 11,93%; Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra - COPER, com 22,82%; e Companhia Operadora de Rodovias - COR, com 23,28%.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não há classificação de risco para esta Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não houve a realização de alterações estatutárias em 2013.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não foram divulgadas informações relevantes de impacto a presente emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
ATIVO CIRCULANTE	196.830	9,5%	24.429	2,4%	59.087	5,6%
Caixa e equivalentes de caixa	91.157	4,4%	14.997	1,5%	49.350	4,7%
Aplicações financeiras	22.060	1,1%	-	-	-	-
Conta reserva	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	55.307	2,7%	-	-	-	-
Contas receber - partes relacionadas	-	-	5.603	0,6%	4.765	0,5%
Empréstimos - partes relacionadas	3.126	0,2%	-	-	-	-
Dividendos e juros s/ o capital próprio	73	0,0%	-	-	-	-
Impostos a recuperar	7.295	0,4%	3.810	0,4%	4.953	0,5%
Pagtos. Antecip. relacionados a concessão	9.888	0,5%	-	-	-	-
Contas a receber com oper. de derivativos	2.446	0,1%	-	-	-	-
Despesas antecipadas e outras	5.478	0,3%	19	0,0%	19	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.885.395	90,5%	983.531	97,6%	996.121	94,4%
Conta reserva	76	0,0%	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Empréstimos - Partes relacionadas	534	0,0%	-	-	-	-
Impostos a recuperar	17.878	0,9%	-	-	-	-
Impostos diferidos	37.543	1,8%	-	-	-	-
participações em consórcio	-	-	-	-	-	-
Pagtos. Antecip. relacionados a concessão	300.166	14,4%	-	-	-	-
Contas a receber com oper. de derivativos	1.802	0,1%	-	-	-	-
Despesas antecipadas e outras	2.948	0,1%	201	0,0%	116	0,0%
Investimentos	-	-	974.103	96,6%	987.910	93,6%
Imobilizado	51.434	2,5%	-	-	-	-
Intangível	1.473.014	70,7%	9.227	0,9%	8.095	0,8%
TOTAL DO ATIVO	2.082.225	100,0%	1.007.960	100,0%	1.055.208	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	388.628	18,7%	114.907	11,4%	147.840	14,0%
Empréstimos, financiamentos e leasing	15.385	0,7%	-	-	-	-
Debêntures	223.715	10,7%	5.122	0,5%	4.770	0,5%
Contas a pagar com oper. Derivativos	26	0,0%	-	-	-	-
Fornecedores	42.140	2,0%	1.702	0,2%	862	0,1%
Impostos e contribuições a recolher	17.102	0,8%	673	0,1%	858	0,1%
Impostos e contribuições parcelados	5.588	0,3%	-	-	-	-
IR e CS	-	-	-	-	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	12.921	0,6%	-	-	-	-
Empréstimos - Partes relacionadas	2.591	0,1%	-	-	-	-
Fornecedores - Partes relacionadas	6.149	0,3%	1.901	0,2%	547	0,1%
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar - Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-
Plano de Incentivo - Partes relacionadas	804	0,0%	-	-	-	-
Provisão para passivo a descoberto	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	11.351	0,5%	95.726	9,5%	128.187	12,1%
Provisão de manutenção	26.586	1,3%	-	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	3.631	0,2%	-	-	-	-
Outras contas a pagar	20.639	1,0%	9.783	1,0%	12.616	1,2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.248.236	59,9%	356.726	35,4%	257.571	24,4%
Empréstimos, financiamentos e leasing	115.526	5,5%	-	-	-	-
Debêntures	944.224	45,3%	356.592	35,4%	257.463	24,4%
Contas a pagar com oper. Derivativos	120	0,0%	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	-	-	-	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher - parcelados	55.211	2,7%	-	-	-	-

RELATÓRIO ANUAL 2013

Impostos diferidos	20.058	1,0%	-	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	77	0,0%	-	-
Provisão para contingências	2.844	0,1%	-	-	-	-
Provisão de manutenção	24.272	1,2%	-	-	89	0,0%
Dividendos e juros sobre capital próprio	57.315	2,8%	-	-	-	-
Obrigações com o poder concedente	3.480	0,2%	-	-	-	-
Aumento de capital -Partes relacionadas	229	0,0%	-	-	-	-
Empréstimos - Partes relacionadas	5.421	0,3%	-	-	-	-
Plano de Incentivo - Partes relacionadas	1.325	0,1%	57	0,0%	-	-
Outras contas a pagar	18.211	0,9%	-	-	19	0,0%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	445.361	21,4%	536.327	53,2%	649.797	61,6%
Capital social realizado	198.737	9,5%	307.971	30,6%	307.971	29,2%
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	109.234	5,2%	-	-	-	-
Reservas de lucros	136.377	6,5%	230.735	22,9%	334.955	31,7%
Ajuste acumulado de conversão	(43)	(0,0%)	357	0,0%	9.607	0,9%
Ágio em transação de capital	-	-	(2.736)	(0,3%)	(2.736)	(0,3%)
Participações acionistas não controladores	1.056	0,1%	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	2.082.225	100,0%	1.007.960	100,0%	1.055.208	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	628.480	172,2%	63.675	182,0%	55.932	220,4%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(263.446)	(72,2%)	(28.694)	(82,0%)	(30.557)	(120,4%)
(=) Resultado Bruto	365.034	100,0%	34.981	100,0%	25.375	100,0%
(-) Despesas gerais e adm.	(60.062)	(16,5%)	(2.342)	(6,7%)	-	-
(-) Despesas financeiras	(222.735)	(61,0%)	(61.062)	(174,6%)	(48.341)	(190,5%)
(+) Receitas Financeiras	43.091	11,8%	3.209	9,2%	3.077	12,1%
(+/-) Outras despesas/receitas operacionais	(18.242)	(5,0%)	-	-	(3.299)	(13,0%)
Resultado da equivalencia patrimonial	-	-	139.212	398,0%	159.870	630,0%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	107.086	29,3%	113.998	325,9%	136.682	538,6%
(-) IR e CS corrente	(73.554)	(20,1%)	-	-	-	-
(-) IR e CS diferido	16.780	4,6%	-	-	-	-
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	50.312	13,8%	113.998	325,9%	136.682	538,6%
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	50.312	13,8%	113.998	325,9%	136.682	538,6%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,05 em 2012 para 0,15 em 2013

Liquidez Corrente: de 0,21 em 2012 para 0,40 em 2013

Liquidez Seca: de 0,21 em 2012 para 0,40 em 2013

Liquidez Imediata: de 0,18 em 2012 para 0,37 em 2013

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 87,94% em 2012 e 62,39% em 2013. O Índice de Composição do Endividamento variou de 24,36% em 2012 para 36,47% em 2013. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 183,35% em 2012 para 153,28% em 2013. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 110,13% em 2012 e em 2013 de 109,78%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de 11,31% enquanto que a de 2013 resultou em 13,25%. A Margem Líquida foi de 179,03% em 2012 contra 244,37% em 2013. O Giro do Ativo foi de 0,06 em 2012 enquanto em 2013 foi de 0,05. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 21,26% em 2012 contra 23,05% em 2013.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

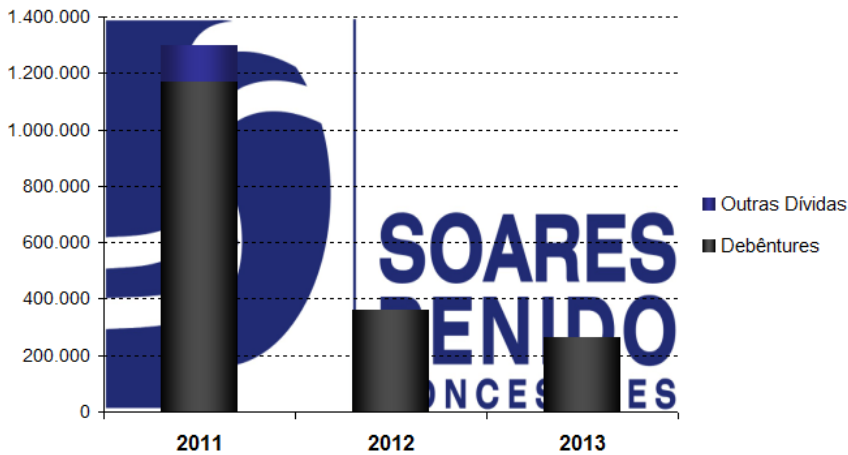
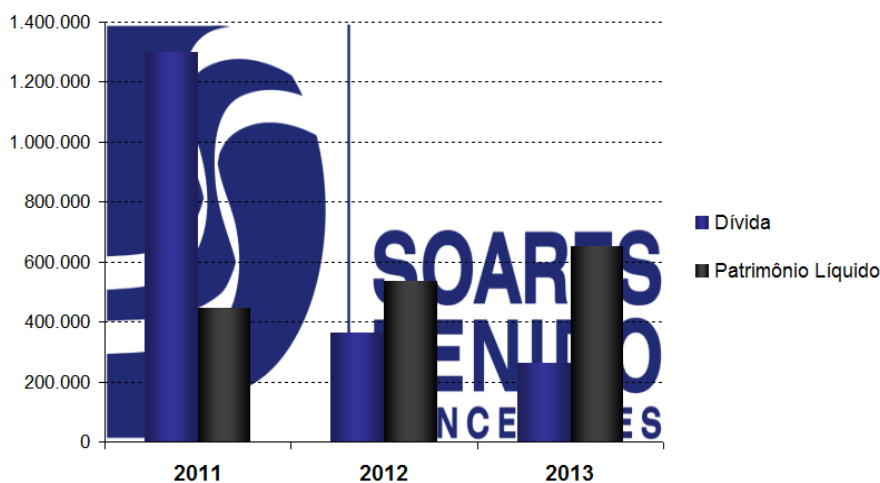


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures da presente Emissão contam com as seguintes garantias:

A Emissora, sob Condição Suspensiva, empenhou ações de emissão da CCR de sua titularidade em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio da celebração de

“Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Ações em Garantia” (“Contrato de Penhor de Ações CCR”) registrado no 6º RTD de São Paulo sob o nº 1.623.327 e 1º Aditamento registrado no 7º RTD sob o nº 1761178, 2º Aditamento registrado no 7º RTD sob o nº 1784143 e 3º Aditamento registrado no 6º RTD sob o nº

1723087 para garantir as obrigações decorrentes da Escritura; e

A Emissora, sob Condição Suspensiva, cedeu fiduciariamente aos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio da celebração de “Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia”, registrado no 7º RTD de São Paulo sob o nº 1751117, 1º Aditamento registrado no 6º RTD sob o nº 1.633.743 e 2º Aditamento registrado no 7º RTD sob o nº 1784143: (a) todo e qualquer Direito Pecuniário relativo à totalidade das ações de emissão da CCR de titularidade da Emissora; (b) todos os direitos creditórios da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos, a qualquer tempo, na Conta Vinculada, na qual deverão ser depositados todos os recursos relativos aos Direitos Pecuniários cedidos nos termos do item (a) anterior; e (c) todos os créditos investidos em aplicações financeiras realizadas com valores depositados, ou que venham a ser depositados, na Conta Vinculada, assim como todo produto dos resgates das aplicações financeiras realizados no presente e no futuro (“Contrato de Cessão Fiduciária”).

Em atendimento à Cláusula 1.1.3 do Contrato de Penhor de Ações, acerca da Liberação Parcial das ações dadas em garantia, ocorreu o seguinte:

2. A Emissora constituiu como uma das garantias da Emissão, através do Contrato de Penhor de Ações, 21.516.562 (vinte e um milhões quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois) de ações da Companhia de Concessões Rodoviárias (“CCR”) de sua titularidade.

3. Dentre as obrigações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 1.1.3 do Contrato de Penhor de Ações, há necessidade de verificação trimestral do valor da Garantia, devendo ocorrer à liberação das ações empenhadas quando o valor total da garantia ultrapassar 170% (cento e setenta por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

4. Após a verificação realizada em 28 de fevereiro de 2014, foi constatado o enquadramento do valor total da garantia em 137%, não havendo necessidade de liberação de ações excedentes.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2013.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “l”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2014.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”